



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 249

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019

“Designa os membros das Comissões Temporárias”.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Temporária para emitir pareceres dos projetos em substituição às Comissões Permanentes abaixo relacionadas, os seguintes Vereadores:

- Carlos A. P. Fontes - Presidente
- Ducimar de Jesus Cardoso - Membro
- Joel Cardoso – Membro

I. de Justiça e Redação;

II. de Finanças, Orçamento e Economia;

III. de Política Urbana e de Meio Ambiente;

IV. de Política Social;

V. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;



VI. de Administração Pública;

VII. da Região Metropolitana de Campinas;

VIII. de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude;

IX. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

X. de Relações do Trabalho;

XI. de Ética e Decoro Parlamentar;

XII. de Segurança Pública.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2019.

FELIPE SANCHES

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

Diretor